



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 101/2025/GP, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), em Caldeirão Grande do Piauí-PI, **FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO**, portador do CPF nº *12.6**.303-**, e RG de nº 1.*92.3** SSP/PI, servidor público, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na função de Subchefe de Departamento I, com data de admissão em 01/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE MARÇO 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal